



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 247, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 18/4/2013 e Protocolo SUAP nº 2116/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. Edvaldo Pereira de Sousa, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Balsas e São João dos Patos/MA, conduzindo o veículo Furgão, placa OIZ - 6895, a fim de efetivar o serviço de distribuição de material de consumo - para o período de maio/13 a julho/13, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria DG Nº214/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 22/4 a 27/4/2013, com retorno no **(sábado)**, tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES